



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 690/2023

Reforma no Parquinho Infantil da Escola
Ivo Welter, no Jardim Santa Clara.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a reforma do Parquinho Infantil na Escola Ivo Welter, no Jardim Santa Clara.

O parquinho escolar desempenha um papel fundamental no lazer das crianças, proporcionando momentos de diversão e estimulando sua criatividade. Além dos brinquedos convencionais, esse espaço permite que as crianças criem novos jogos e brincadeiras, estimulando sua imaginação e desenvolvendo habilidades sociais.

É importante ressaltar que a interação social das crianças na escola oferece uma oportunidade para os pais e professores observarem seu comportamento e identificarem possíveis problemas que podem ser abordados enquanto ainda são pequenos, como bullying, excesso ou falta de energia, problemas emocionais e familiares.

Não há dúvidas sobre a importância do brincar no desenvolvimento infantil. A hora do parquinho é um momento muito querido e aguardado por todas as crianças. Brincar capacita as crianças a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações relevantes e significativas para elas.

Diante disso, ressalto que a reforma do referido parquinho é uma demanda que precisa ser atendida com urgência. Além de proporcionar momentos agradáveis às crianças, essa reforma evitará possíveis acidentes e garantirá um espaço adequado para que elas possam brincar e se desenvolver de forma saudável.

Portanto, solicito encarecidamente que o Poder Executivo analise essa demanda e tome as medidas necessárias para a realização efetiva desta reforma, considerando seu impacto positivo no bem-estar e no desenvolvimento das crianças da nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 2023.


OLINDA FIORENTIN

IND 690/2023

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

